Ata da oitava reunião ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura. Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, às dezesseis horas e quinze minutos, sob a presidência do Vereador Valmir de Oliveira Santos, estando presentes oito Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. O Vereador Miguel Batista de Morais ocupou seu lugar no Plenário após feita a chamada, ocasião em que pediu desculpas pelo atraso. Havendo número legal, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião; momento em que, mentalmente, todos fizeram suas preces. O Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, a qual, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Continuando, foram lidas, resumidamente, as correspondências recebidas e expedidas, as quais encontram-se arquivadas na Secretaria da Câmara. Em seguida, foram lidos: 1 – Projeto de Lei nº 008/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018"; 2 – Projeto de Resolução nº 005/2017, de autoria da Mesa Diretora, o qual "Dispõe sobre o Plano de Metas e Prioridades do Poder Legislativo para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências"; 3 – Indicações nºs 031 a 035/2017; 4 – Moção de Pesar nº 003/2017, de autoria do Vereador José Maurício de Carvalho Leite, pelo falecimento do Senhor José Carvalho, mais conhecido como José Jorge; 5 – Requerimento nº 010/2017, de autoria do Presidente desta Casa, solicitando, ao Senhor Prefeito Municipal, informações sobre fornecimento de medicamentos. O Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 008/2017 e de Resolução nº 005/2017 às Comissões Permanentes, para fins de estudos e emissão de pareceres. Usando a palavra para tratar de assuntos urgentes, o Presidente desta Casa, Vereador Valmir de Oliveira Santos, chamou a atenção dos membros desta Casa sobre a questão da segurança pública em nosso Município. Frisou que, de acordo com a Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, e é exercida para a preservação da ordem pública. Destacou que é necessário trabalhar políticas de prevenção e repressão ao crime, além de nosso Município não dispor de recursos suficientes. Disse ainda que existe no nosso Município do Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP, que deve se reunir para discutir os principais problemas que causam insegurança na população, além de discutir a dinâmica da criminalidade, distribuir responsabilidades, elaborar planos de ação e fazer avaliações periódicas, pois o nosso Município está vivendo, nesses últimos tempos, uma onda de violência até então nunca presenciada. Passando a parte da tribuna livre, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Antônio Reis de Andrade, ex-Prefeito Municipal, devidamente inscrito por intermédio de requerimento protocolado nesta Casa, solicitando direito de resposta. Conforme solicitado pelo requerente, segue, na íntegra, o seu discurso: "Senhor Presidente e demais Vereadores. Primeiramente gostaria de agradecer a oportunidade de poder esclarecer a esta Casa e toda a nossa

comunidade, a acusação leviana feita pelo atual Secretário de Saúde, Sr. Ulisses na ocasião de sua participação na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 04/04/2017 transmitida ao vivo pela rádio Alto Rio Grande. Naquele dia o Sr. Ulisses acusou a nossa administração, 2013/2016, de deixar uma dívida em nome do nosso Município, junto ao laboratório de análises clínicas Aguiar Capobiango. Mantivemos contato com o referido laboratório, e o mesmo através de declaração, que nesta oportunidade passo à mão de Vossa Excelência para que solicite a leitura do mesmo, para conhecimento de toda edilidade e população que acompanha a transmissão dessa reunião, desmentiu a acusação e afirmação leviana formulada pelo Senhor Ulisses. É preciso que as pessoas ao utilizarem a Tribuna desta respeitável casa de leis municipal, que o façam com responsabilidade, buscando informar a população a verdade dos fatos, sem se preocupar em acusar ou denegrir a imagem de qualquer pessoa, por mais humilde que ela seja. Durante nossa administração todos os nossos atos e comunicados se basearam em fatos verídicos e não em "fofocas" como fez o Sr. Ulisses, buscamos solucionar todas as pendências, tendo quitado inclusive dívidas de administrações passadas sem a preocupação do autor, tendo em mente que tudo era de responsabilidade do município, pessoa jurídica de direito público, resgatando com isso a credibilidade da Prefeitura Municipal. É preciso que Vossas Excelências não permitam que pessoas inescrupulosas utilizem a tribuna livre para propagar ações politiqueiras em desencontro ao princípio democrático de direito. Agradeço a oportunidade e coloco-me à disposição do legislativo ou de qualquer cidadão de nossa comunidade para esclarecimentos e informações que se fizerem necessários ao mandato 2013/2016. Requeiro, ainda, que tudo fique registrado em ata. Muito obrigado". Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Líder do Governo na Câmara, Vereador Tércio Luiz de Sá Ribeiro. Em sua fala, destaca a resposta do Secretário de Saúde sobre o caso dos laboratórios. Disse, que na realidade, o que aconteceu é que foram deixados restos a pagar do ano de 2016, que foram pagos neste ano, além da demanda de exames com datas de 2016 que foram priorizados no início deste ano, atrasaram a marcação de exames solicitados neste exercício. Terminando, aproveitando a presença do ex-Prefeito Municipal, fez uma pergunta em relação à dívida do Município com INSS, deixada pela administração anterior. Respondendo, o ex-Prefeito disse que não sabia, ao exato, números, e, se fosse da vontade do Vereador, fizesse uma solicitação por escrito. Terminada a parte destinada ao Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia. Colocada à consideração do Plenário, a Moção nº 003/2017 não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocada a votos, a Moção foi aprovada por oito votos a zero, em turno único. Colocado em discussão, o Requerimento nº 010/2017 não foi objeto de manifestação por parte do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por oito votos a zero, em turno único. Como as Indicações 031 a 035/2017 não versam sobre assuntos polêmicos ou controversos, foram aceitas, e serão encaminhadas à consideração do Chefe do

Executivo Municipal, juntamente com o Requerimento nº 010/2017. A Moção nº 003/2017 será encaminhada à família do Senhor José Carvalho. Devidamente inscrito como orador, usou da tribuna o Vereador José Maurício de Carvalho Leite. Em seu discurso, solicitou do Executivo Municipal, mais uma vez, que seja dada atenção às sugestões por ele apresentadas na última reunião ordinária. Solicitou, ainda, a recuperação de meio fio na Rua Minduri. Destacou a fragilidade da iluminação pública em nossa Cidade; e, sobre a área da saúde, fez comentários sobre a precariedade no atendimento quanto a exames laboratoriais, solicitando do Executivo Municipal providências sobre os assuntos abordados. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lembrando que a nona reunião ordinária será realizada no dia seis de junho, no horário regimental. Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxima reunião, será lida, submetida à consideração do Plenário; e, se achada conforme, será assinada pelos Vereadores presentes. Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Valmir de Oliveira Santos
Presidente

José Maurício de Carvalho Leite
Vice-Presidente

Tércio Luiz de Sá Ribeiro
Secretário

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
Vereador

João Batista de Andrade
Vereador

Miguel Batista de Morais
Vereador

Roberto Reis de Oliveira Sousa
Vereador

Robledo Palamedes Pereira
Vereador

Tominarle Vitor Souza Almeida
Vereador

Tominarle Vitor Souza Almeida
Vereador
CPF: 098.906.126-70